PREFEITURA
DE EXTREMA

AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 16 / 07 / 24

LEI Nº. 5.040

DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Dá denominação à logradouro público e dá outras providências – ***Rua Antônio Moreira da Silva 'Antônio Américo'*****".**

(Autoria: Vereador Leandro Marinho)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá denominação à logradouro público ***"Rua Antônio Moreira da Silva – 'Antônio Américo'",*** a rua que se inicia ao lado do Restaurante Taberna na BR-381, no lado direito, e desce perpendicular fazendo uma curva ao redor do restaurante por 300 metros até o final.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e devida comunicação aos órgãos competentes como: COPASA, ENERGISA E CORREIOS no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa em local especial da praça.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO BATISTA DA SILVA:87127440697
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DA SILVA:87127440697
Dados: 2024.07.16 14:04:49 -03'00'

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

ANEXO ÚNICO

JOAO BATISTA DA SILVA:87127440697

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DA SILVA:87127440697
Dados: 2024.07.16 14:05:02 -03'00'